

**COFINS**

**Evolução de Alíquotas e Prazos**

<b>ANO</b>	<b>FATO GERADOR</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>CONVERSÃO BTNF/UFIR</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>FUNDAMENTO LEGAL</b>
<b>1992</b>	Abril a Dezembro	2,0%	1º dia do mês subsequente	dia 20 do mês subsequente	Lei Complementar nº 70/91
<b>1993</b>	Janeiro a Outubro	2,0%	1º dia do mês subsequente	dia 20 do mês subsequente	Lei Complementar nº 70/91
	Novembro a Dezembro	2,0%	UFIR do último dia do mês	5ª dia útil do mês subsequente	Lei nº 8.850/94
<b>1994</b>	Janeiro a Julho	2,0%	UFIR do último dia do mês	5ª dia útil do mês subsequente	Lei nº 8.850/94
	Agosto	2,0%	UFIR do último dia do mês	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	MP nº 596/94
	Setembro a Dezembro	2,0%	UFIR Mensal	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 9.069/95
<b>1995</b>	Janeiro a Dezembro	2,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 8.981/95
<b>1996</b>	Janeiro a Dezembro	2,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 8.981/95
<b>1997</b>	Janeiro a Dezembro	2,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 8.981/95
<b>1998</b>	Janeiro a Dezembro	2,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 8.981/95
<b>1999</b>	Janeiro	2,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 8.981/95
	Fevereiro a Maio ( vide NOTA)	3,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1º decêndio do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001
	Junho a Dezembro	3,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001
<b>2000</b>	Janeiro a Dezembro	3,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001
<b>2001</b>	Janeiro a Dezembro	3,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001
<b>2002</b>	Janeiro a Dezembro	3,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001
<b>2003</b>	Janeiro a Agosto	3,0%	não sofre atualização	último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001
	Setembro em diante	3,0% empresas em geral 4,0% instituições financeiras	não sofre atualização	último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001e Lei nº 10.684/03, Lei nº 10.833/03

2004	Fevereiro em diante			último dia útil do 1ª quinzena do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001e Lei nº 10.684/03, Lei nº 10.833/03
2007	Janeiro em diante	3,0% empresas em geral 4,0% instituições financeiras 7,6% - COFINS não cumulativa - p/ as empresas tributadas com base no Lucro Real, exceto empresas relacionadas no art. 10 da Lei nº 10.833/03	não sofre atualização	último dia útil do 2º decêndio do mês seguinte	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001e Lei nº 10.684/03, Lei nº 10.833/03, MP nº 351/2007, Lei nº 11.488/2007
2008	Novembro em diante			<p>I - até o vigésimo dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas pessoas jurídicas referidas no § 1º do art. 22 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991; e</p> <p>II - até o vigésimo quinto dia do mês subsequente ao mês de ocorrência dos fatos geradores, pelas <b>demais pessoas jurídicas</b>.</p> <p><b>Nota:</b> Se o dia do vencimento de que trata este artigo não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.</p>	Lei nº 9.718/98 MP nº 2.158-35/2001e Lei nº 10.684/03, Lei nº 10.833/03, MP nº 351/2007, Lei nº 11.488/2007, MP 447/2007, convertida na Lei nº. 11.933/2009.

**NOTA :** De FEVEREIRO a DEZEMBRO de 1999, a pessoa jurídica podia compensar, com a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL devida em cada período de apuração trimestral ou anual, até um terço da COFINS efetivamente paga, conforme a Lei Nº 9.718/88, artigo 8º, e Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, artigo 93, III.